FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL
Avª de França, 549 – 4050-279 PORTO
Tel: (+351) 228 349 570 | Fax: (+351) 228 325 494
Fundada em 1947 – Filiada na F.I.V.B. e na C.E.V.
Instituição de Utilidade Pública Desportiva

CIRCULAR Nº 01– 2026|2027

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e, demais interessados a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

SEGURO DESPORTIVO

COMPANHIA DE SEGUROS: UNA SEGUROS

PERÍODO: DE 01.09.2026 A 31.08.2027

APÓLICE N.º: 001-002-016/100265

1. Destinatários

O Seguro Desportivo é obrigatório para todos os agentes desportivos, nomeadamente:

a) Praticantes desportivos;
b) Árbitros, Juízes;
c) Treinadores, Monitores e Animadores;
d) Dirigentes Desportivos.

2. Cobertura e Capitais

- Desportistas Amadores e Agentes Desportivos:

Morte ou Invalidez Permanente por acidente ----------	€	33 197,57
Despesas Tratamento, Transporte San. e Repatriamento por Acidente --------	€	5 311,61
Despesas de Funeral por Acidente ----------	€	2 655,81

3. Procedimentos em caso de sinistro

Os sinistros devem ser participados através dos impressos disponibilizados pela Seguradora, em conformidade com o Manual de Procedimentos que acompanha a presente Circular. Para o efeito, importa observar o seguinte:

a) Nos termos previstos no Manual de Procedimentos, os seguintes documentos devem ser remetidos, devidamente preenchidos e assinados, para o endereço de correio eletrónico: **desportivos.una@trustsaude.pt**, com conhecimento à FPV **(fpvoleibol@fpvoleibol.pt**) e à Marsh, Lda **(marco.duque@marsh.com):**

i) **Participação do sinistro**;

ii) **Declaração de consentimento do sinistrado para o tratamento de dados pessoais**;

iii) **Comprovativo do pagamento da franquia,** a efetuar para o seguinte IBAN da TRUST – Gestão Integrada Saúde, SA: **PT50 0033 0000 4565 7243 8930 5**. O pagamento da franquia é da responsabilidade do sinistrado, devendo o respetivo comprovativo ser enviado juntamente com a participação do sinistro.

No descritivo da transferência bancária devem constar o NIF do sinistrado e o número do sinistro, o qual deverá ser previamente obtido ou confirmado através da participação telefónica a efetuar junto da linha UNA/TRUST.

b) Sempre que o sinistrado se dirija a um prestador de serviços de saúde, deve apresentar uma cópia da participação do sinistro, devidamente preenchida e validada pelo Clube, devendo da mesma constar a identificação da respetiva apólice.

O presente esclarecimento não dispensa a leitura atenta do Manual de Procedimentos, que se encontra em anexo a esta Circular e disponível para consulta no nosso site, em http://www.fpvoleibol.pt.

4. Taxas de Seguro Desportivo para a época 2026|2027:

Gira Vólei	€ 6,00*
Minis	€ 10,00
Infantis	€ 13,00
Iniciados	€ 15,00
Cadetes	€ 28,00
Juvenis	€ 32,00
Juniores A	€ 40,00
Sub21 (JB e JB1)	€ 53,00
Seniores	€ 53,00
Veteranos	€ 53,00
Dirigentes, Delegados, Técnicos, Árbitros e outros	€ 39,00

* valor suportado, na totalidade, pela FPV.

5. Contactos:

- **Linha UNA/TRUST**: 222 061 818 (dias úteis das 08h00 às 20h00)

- **E-mail:** desportivos.una@trustsaude.pt

- **Mediador – MARSH, LDA**

Praça do Bom Sucesso, 74-90
Piso 2 - Escritórios 3, 4, 5 e 6
4150-145 Porto

6. Anexos:

- ✓ Manual de Procedimentos
- ✓ Participação de Sinistro
- ✓ Declaração de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais
- ✓ Pedido de Reembolso
- ✓ Condições Gerais

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 31 de julho de 2026

A DIREÇÃO